



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº M - DATA: 18 de Fevereiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.758 De 18 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre constituição
Do Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
CONSIDERANDO a Lei 3972 de 27 de
outubro de 2023, que em seu Art. 1º diz:
“ Art. 1º Fica reestruturado o COMTUR -
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,
que se constitui em órgão local na
conjugação de esforços entre o Poder
Público e a Sociedade Civil, de caráter
deliberativo, consultivo e fiscalizador das
atividades turísticas desenvolvidas no
Município, com natureza permanente e
para o assessoramento da municipalidade
em questões referentes ao
desenvolvimento turístico da cidade de
Batatais”.

CONSIDERANDO que houve edital de
chamamento público, para conhecimento
dos interessados dos (as) representantes
da iniciativa privada do município da
Estância Turística de Batatais para
composição do Conselho Municipal de
Turismo - COMTUR - gestão 2025/2027.
CONSIDERANDO que foi criada a
Comissão de Coordenação e de Eleição,

composta pelos servidores da Secretaria
de Cultura e Turismo e membros do
COMTUR, responsáveis por coordenar as
inscrições e acompanhar, se necessário, a
realização da eleição dos (as)
representantes da iniciativa privada onde
as indicações ultrapassaram o número de
representantes destinados para os
segmentos, estes foram submetidos a
escrutínio entre os inscritos, os não eleitos
chamados a participar das reuniões, que
são abertas à comunidade.

CONSIDERANDO a necessidade de
nomeação dos representantes do Poder
Público e da Iniciativa Privada do
município, para comporem o referido
Conselho, na qualidade de Conselheiros
Titulares e Suplentes, para a gestão 2025
/ 2027, como segue:

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo –
CONTUR, criado pela Lei Municipal n.º
2079, de 08 de março de 1995, alterada
pelas Leis Municipais n.º 2677, de 13 de
dezembro de 2002; 2923, de 29 de agosto
de 2007; 2947, de 20 de fevereiro de 2008
e 3442, de 28 de março de 2016 e 3972 de
27 de outubro, a partir desta data, fica
constituído da seguinte maneira:

I - PODER PÚBLICO:

Um representante do Turismo:

TITULAR: JOSE PAULO FERNANDES
SUPLENTE: ROSÂNGELA APARECIDA
GUELERE

Um representante da Cultura:

TITULAR: ADILSON DONIZETI DA SILVA
SUPLENTE: ALESSANDRA BALTAZAR

Um representante do Meio Ambiente:

TITULAR: JÚLIA RODRIGUES CAMPOS
DOS SANTOS

SUPLENTE: ADRIANA MARA FIOCO
TRIFONI

Um representante da Educação:

TITULAR: ROSÂNGELA PARPINELLI
MARINELLI

SUPLENTE: VICTOR HUGO JUNQUEIRA
II - INICIATIVA PRIVADA:

Um representante dos Meios de
Hospedagens:

TITULAR: PRISCILA BRANDÃO
AGNESINI

SUPLENTE: MARIA BERNADETT
FERREIRA DO NASCIMENTO

Um representante dos Restaurantes:

TITULAR: LEANDRO PEREIRA BATISTA
SUPLENTE: LEANDRO CÉSAR DO
CARMO

Um representante dos Bares
diferenciados:

TITULAR: PATRÍCIA DROSGHIC VIEIRA
KEHDI

SUPLENTE: MARIANGELA APARECIDA
SALTARELLI MALANOTE

Um representante dos Agentes de
Turismo:

TITULAR: ANA CARINA LANDI
SUPLENTE: PAULA MARIANO GARCIA

Um representante dos Guias de Turismo:

TITULAR: SANDRA MÁRCIA BERNARDO
SUPLENTE: LUIS FERNANDO OLIVEIRA
DE CARVALHO

Um representante dos Artesãos:

TITULAR: TATIANE CRISTINA ROSA
SUPLENTE: SUELI VIEIRA

DAMASCENO

Um representante dos Promotores de
eventos:

TITULAR: PRISCILA REGINA FERRARI
SUPLENTE: ALLAN ROGÉRIO DA SILVA

Um representante do Sindicato Rural:

TITULAR: RODRIGO VIOLIN
MARINHEIRO

SUPLENTE: RODRIGO MARCELLO DE
BARROS VIDEIRA BENEDINI

Um representante da Associação
Comercial:

TITULAR: VANESSA CRISTINA DA
SILVA

SUPLENTE: ANDRÉ LUIS MOROTI

Um representante da Imprensa:

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos
Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do
Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de
Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão
Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-
Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos
Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2026.

2

TITULAR: RODRIGO CÉSAR MACHADO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FERNANDO ANTONIO ALVES PEREIRA

Um representante de Empreendimentos de Eventos:

TITULAR: RUBENS FERNANDO NAZAR
SUPLENTE: LUCIMARA KREMPEL

Art. 2º Os serviços prestados não serão remunerados, constituindo-se em atividade pública de relevante interesse para a comunidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Serviços Públicos Dispensa de Licitação nº 05/26

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 05/26, contratou a empresa: A.S. SALTARELI COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, no valor total de R\$ 40.500,00, para prestação de serviços de usinagem, tornearia, solda, roscas e cortes em tubulações e peças hidráulicas, serviços com uso de prensa e maçarico, montagem e desmontagem de bombas hidráulicas, fabricação e substituição de peças em equipamentos; Solicitação de Compra 3/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000021/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 18.02.26. José Donizete Bocardo Júnior – Secretário Municipal de Serviços Públicos

Diário Oficial Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP